



## **GOIÁS ESPORTE CLUBE**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Goiás Esporte Clube, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os membros do Conselho Deliberativo para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a se realizar nos vestiários do Estádio Hailé Pinheiro, localizado na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, n. 721, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, CEP 74.823-030, no dia **15/12/2023, sexta-feira**, às 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos), em primeira, e às 19h:00min (dezenove horas), em segunda convocação, destinada para eleger os membros efetivos e suplente do Conselho de Administração, conforme item b, inciso I do artigo 36 do Estatuto. A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada pelo sistema de chapas e deverá atender os requisitos do parágrafo terceiro do artigo 48 do Estatuto.

Parágrafo Terceiro - Os requerimentos de registro de chapa a concorrer à eleição do Conselho de Administração deverão indicar os nomes dos 3 (três) Associados Titulares candidatos aos cargos de membros efetivos e do Associado Titular candidato ao cargo de suplente do Conselho de Administração e, dentre os efetivos, indicar os nomes de candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os requerimentos deverão ainda ser subscritos por, pelo menos, 50 (cinquenta) membros do Conselho Deliberativo (sendo vedada a assinatura por procurador), e entregues ao Presidente do Conselho Deliberativo com até 5 (cinco) dias úteis de antecedência da reunião convocada para eleição dos membros do Conselho de Administração.

Como estabelecido no parágrafo acima, o prazo para registro da chapa será **08/12/2023, sexta-feira**, e deverá ser protocolado na Secretaria do Clube aos cuidados Presidente do Conselho Deliberativo.

Goiânia-GO, 04 de dezembro de 2023.

**Edmo Mendonça Pinheiro**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**  
**Goiás Esporte Clube**